



D E C R E T O Nº3.037/2017

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, E. Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal Nº905/2010,

D E C R E T A :

Art. 1º- Fica constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA**, instituído pela Lei Municipal nº905/2010, para o período de **20 de agosto de 2018 a 19 de agosto de 2020**, com a seguinte composição:

I – Departamento de Cultura:

Titular : BARBARA ELISA ULIANA PREMOLI -
COORDENADORA DE APOIO DE DIFUSÃO CULTURAL
Suplente: RÔMULO BRIOSCHI SILVA

II - Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura:

Titular : ALCILANE MARCIA DA SILVA CURTY
Suplente: LUCIANA VILASTRE MINTO

III - Representante da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer:

Titular : ANDRÉ LUIZ SERAPHIM CUNHA
Suplente: GEDEON JOSÉ CHIST MARTINS

IV- Representante da Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

Titular : ALEXANDRE FILETE
Suplente: SILVIO CALIMAN FALQUETO

V - Representante das Fundações Culturais ou Educacionais e dos Estabelecimentos de Ensino legalmente instituídos no Município;

Titular : KENNY DE OLIVEIRA CALIMAN ZANDONADI
Suplente: JOSÉ ADELSON VIÇOSI

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br



VI - Representante da Câmara Municipal

Titular : MARCO ANTONIO GRILLO

Suplente: ADRIANA APARECIDA ULIANA

VII - Representante da Afepol;

Titular : LOREDA FALCHETTO VENTURIM

Suplente: CARLOS DEMIAN FEITOSA CALIMAN

VIII- Representante da AMENA – Casa da Cultura;

Titular : ADALTON MACHADO NEVES

Suplente: BERNADETE ZORZAL

IX- Representante da Escola Dramática e Musical Santa Cecília;

Titular : MARLI ZANDONADI

Suplente: ADMILSON PELENGRINO BELLON

X - Representante do AGROTUR;

Titular : HELINA CANAL

Suplente: ANA VENTURIM PORTO

XI- Representante dos meios de comunicação;

Titular : FERNANDA ZANDONADI

Suplente: VALDINEI ESTEVES GUIMARÃES

XII- Representantes das entidades e ou organizações comunitárias (folclore, artesanato, cultura popular e demais manifestações artísticas e culturais);

Titular : JORGE LUIZ PEREIRA DA SILVA

Suplente: JURACI ONOFRE

Titular : ZÉLIA RÉBULI

Suplente: GENECI FERREIRA BERUDIO

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

VENDA NOVA DO IMIGRANTE, 04 de setembro de 2018


BRAZ DELPUPO
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Venda Nova do Imigrante/ES

Av. Evandi Américo Comarela, 385 - Bairro Esplanada - **Telefax: (28) 3456-1188**

CEP 29375-000 - Venda Nova do Imigrante - ES - CNPJ: 31.723.497/0001-08 - www.vendanova.es.gov.br